



Número: **0000149-71.2025.2.00.0801**

Classe: **CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do AC**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Acre**

Última distribuição : **24/11/2025**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Fiscalização - Extrajudicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CGJAC - Coordenadoria de Atividades da Área Extrajudicial (CORRIGENTE)			
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE (CORRIGENTE)			
TJAC - 1º Tabelionato de Notas e 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Rio Branco (CORRIGIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
7056237	22/12/2025 12:06	Relatório Correição Extrajudicial - 1º Tabelionato de Notas de Rio Branco	Relatório de Correição



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

Corregedoria Geral da Justiça

Corregedor-Geral da Justiça: Desembargador Nonato Maia

Juiz Auxiliar: Anastácio Menezes



Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC
Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

**UNIDADE EXTRAJUDICIAL: 1º TABELIONATO DE NOTAS E 1º OFÍCIO DE
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA COMARCA DE RIO BRANCO**

Delegatário: Fabrício Mendes dos Santos

Período de Correição: 19, 21 e 24 de novembro de 2025

Modalidade: Presencial





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

APRESENTAÇÃO:

Com esteio na Portaria COGER nº 02/2025, em cumprimento às disposições previstas no art. 40 da Lei Complementar nº 221/2010, realizou-se Correição Extrajudicial Ordinária no 1º Tabelionato De Notas e 1º Ofício De Registro Civil Das Pessoas Naturais Da Comarca De Rio Branco nos dias 19, 21 e 24.11.2025.

O 1º Tabelionato de Notas e 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Rio Branco, cadastrado no sistema Justiça Aberta sob o CNS 00.076-0, encontra-se **delegado**, razão pela qual o Poder Judiciário do Estado do Acre, por meio da Portaria PRESI nº 1.133/2010, designou o Sr. Fabrício Mendes dos Santos para responder pelo expediente.

DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS:

Os trabalhos correccionais foram desenvolvidos pela Coordenadoria de Atividades da Área Extrajudicial, composta por Annete Nágila da Silveira Vale, Jovanny do Nascimento Fogaça (Coordenador), Joelma Maria Santos Catão, Kendra Souza Cavalcante, Amanda Cristine da Silva Araújo, Fatiana Narjara Lima de Castro Bessa e o Juiz Auxiliar da Corregedoria Dr. Anastácio Lima de Menezes Filho.

Objetivando a publicidade das atividades correccionais, a Corregedoria-Geral da Justiça cientificou os Juízes Corregedores Permanentes dos Serviços de Notas e de Registro, os Delegatários e Interinos das Serventias Extrajudiciais, o Presidente da OAB/AC e os representantes do Ministério Público e da Defensoria Pública do Estado do Acre.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Visando à efetiva fiscalização dos atos praticados e à averiguação da organização e da técnica dos serviços, examinaram-se os livros, autos e papéis da Serventia, verificando-se o cumprimento das determinações legais e a regularidade dos procedimentos adotados no serviço de registro e de notas.

Analizados, ainda, o índice de presteza e qualidade do atendimento, mediante observação do tempo de espera e da adequação dos serviços.

Quanto às ferramentas de fiscalização concernentes à segurança e à autenticidade dos atos praticados, foi inspecionada a sistemática e a utilização do selo digital e os aplicativos cartorários utilizados na Serventia.

No tocante às instalações prediais e à estrutura mobiliária e de equipamentos, realizada a vistoria no prédio, a equipe de correição utilizou-se de critérios previamente definidos, com escopo de aferir a adequabilidade das dependências à prestação dos serviços e à segurança e conservação dos livros e documentos do cartório.

Com relação aos fluxos de trabalho da fiscalização, a equipe descentralizou a análise dos documentos da seguinte forma:

- O exame dos atos e escrituração do Tabelionato de Notas foram empreendidos pelos servidores Jovanny do Nascimento Fogaça, Amanda Cristine da Silva Araújo, Fatiana Narjara Lima de Castro Bessa e o Juiz Auxiliar da Corregedoria Dr. Anastácio Lima de Menezes Filho, além das instalações da Serventia, dos arquivos, do sistema cartorário, bem ainda verificou-se a presteza do atendimento aos usuários da Serventia Extrajudicial;
- Os aspectos financeiros, tributários e administrativos foram examinados pela servidora Kendra Souza Cavalcante.
- Os atos e a escrituração do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais foram examinados pelas servidoras Annete Nágila da Silveira Vale e Joelma Maria Santos Catão.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

A servidora Joelma Maria Santos Catão analisou os seguintes livros:

- Livro nº A-408 ao Livro nº A-420;
- Livro nº C-99 ao Livro nº C-104.

Do exame dos livros apresentados, procedeu-se à análise dos LIVROS DE ASSENTOS DE NASCIMENTOS - Série "A" e LIVROS REGISTROS DE ÓBITOS, Série "C", verificando-se a numeração das folhas, a correspondência dos termos, as datas de lavratura, as partes, testemunhas e representação quando for o caso e a situação de encadernação e uso de cada volume.

As imagens correlatas às ocorrências descritas no presente documento e os formulários concernentes ao *check list* das instalações serão arquivadas nos assentamentos digitais da Coordenadoria de Atividades da Área Extrajudicial.

CONCLUSÃO:

A correição na modalidade presencial ocorreu dentro do prazo previsto.

Após a análise do Relatório Correcional, restou constatada a **existência de inconformidades nos Aspectos Gerais da Serventia, no Plano de Auditoria e no Registro Civil das Pessoas Naturais.**

Assim, com relação às recomendações/orientações constantes, fica estabelecido **o prazo de 30 (trinta) dias** para que o Delegatário responsável pela Serventia encaminhe as comprovações referentes às recomendações/orientações que foram apontadas as seguintes inconformidades:

- Dos Aspectos Gerais da Serventia - item 24;





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

- Do Plano de Auditoria - Cartórios Privatizados com Delegatários - Documentos Inspeccionados - item 1;

- Do Registro Civil das Pessoas Naturais - item 30.

Outrossim, as demais orientações serão repassadas por ocasião da próxima Inspeção ou Correição empreendida por este Órgão Correicional, sublinhando que os Titulares das Unidades Extrajudiciais deverão manter fiscalizações internas periódicas com vistas ao alcance da grande missão do Extrajudicial Acreano, consistente na efetivação de uma Prestação de serviço célere, eficaz e que atenda aos anseios sociais.

Ciência ao Delegatário do prazo para o cumprimento das recomendações contidas no Relatório de Correição Extrajudicial.

Data e assinatura eletrônicas.

Desembargador Nonato Maia
Corregedor-Geral da Justiça





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA
1º TABELIONATO DE NOTAS E 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS DA COMARCA DE RIO BRANCO
Fabrício Mendes dos Santos

 CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA ACRE	RELATÓRIO DE CORREIÇÃO Coordenadoria de Atividades da Área Extrajudicial
--	--

Portaria:	Portaria nº 17/2025
Período designado para Correição:	19, 21 e 24.10.2025
Autos PJECor:	0000149-71.2025.2.00.0801

DO FUNCIONAMENTO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO
PARTE GERAL
Dos Aspectos Gerais da Serventia

1 - Os serviços notariais e de registro são prestados de modo eficiente e adequado, nos dias e horários estabelecidos por este Provimento?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

2 - Os serviços notariais e de registro são prestados de modo eficiente e adequado, em local de fácil acesso ao público?

7





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

3 - Os serviços notariais e de registro são prestados de modo eficiente e adequado, oferecendo segurança para o arquivamento dos livros e documentos?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

4 - Os serviços notariais e de registro são prestados de modo eficiente e adequado, com respeito, presteza, eficiência e urbanidade aos usuários - art. 144/CNNR/AC?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

5 - O Delegatário e seus prepostos fizeram-se presentes na Serventia durante a realização da Correição Geral Ordinária?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

6 - O mobiliário e equipamentos que guarnecem a serventia proporcionam boa qualidade para o atendimento e para a execução das atividades cartorárias?

(X) Conformidade





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

7 - A serventia possui sistema de senha para comprovação do tempo de espera?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica

Código da foto:

Observação:

8 - A serventia oferece atendimento prioritário, por meio de serviços individualizados que assegurem tratamento diferenciado e atendimento imediato às pessoas idosas, pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

9 - A Serventia possui áreas de estacionamento de veículos, localizadas em vias ou em espaços públicos, reservadas vagas próximas dos acessos de circulação de pedestres, devidamente sinalizadas, para veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência com dificuldade de locomoção?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

10 - A serventia possui Alvará de Vistoria do Corpo de Bombeiro Militar?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

Dos Emolumentos e Fundos do Poder Judiciário

11 - A tabela de emolumentos encontra-se fixada em local visível ao público?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

12 - O Delegatário observa os valores fixados na tabela de emolumentos na prática dos atos?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

13 - O Delegatário tem fiscalizado o recolhimento dos impostos incidentes sobre atos que devam praticar?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

14 - O Notário e Registrador tem comunicado à Unidade de Inteligência Financeira – UIF, por intermédio do Sistema de Controle de Atividades Financeiras – Siscoaf, quaisquer operações que, por seus elementos objetivos e subjetivos, possam ser consideradas suspeitas de lavagem de dinheiro ou financiamento do terrorismo?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

15 - O Delegatário tem recolhido regularmente os valores inerentes ao Fundo de Compensação e ao Fundo do Poder Judiciário?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

16 - O Delegatário alimenta semestralmente, via internet, todos os dados no sistema Justiça Aberta até o dia 15 dos meses de janeiro e julho ou atualizado quaisquer alterações cadastrais em até 10 dias após suas ocorrências?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

17 - O Delegatário mantém atualizado, no Sistema Justiça Aberta, sobre a sua participação ou não no Sistema Interligado que permite o registro de nascimento e a expedição das respectivas certidões, os dados da Oficial Registradora, o nome dos substitutos e dos escreventes autorizados a praticar atos relativos ao registro civil e o





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

endereço completo de sua sede, inclusive com identificação de bairro e CEP quando existentes, conforme art. 2º, §5º, do Provimento COGER nº 13/2010?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica

Código da foto:

Observação:

18 - A nomeação de substituto e escreventes, assim como sua destituição é feita por portaria interna e contém a atribuição do escrevente?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

Código da foto:

Observação:

19 - A portaria de nomeação de preposto foi comunicada ao Juiz Corregedor Permanente e a Corregedoria Geral da Justiça?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

Código da foto:

Observação:

Do Horário de Funcionamento

20 - Existe placa indicativa do sobreaviso nos Ofícios do Registro Civil das Pessoas Naturais, contendo o nome do preposto, endereço e o telefone de contato?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificado ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

21 - Foi praticado ato notarial ou de registro fora do horário regulamentar ou do expediente interno, bem ainda em dias em que não houve expediente?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

22 - Foi constatado algum atendimento ao usuário com prazo excedente a 30 minutos, contados a partir do momento em que ele tenha entrado na fila de atendimento do serviço?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

Do Local de Funcionamento

23 - Existe placa indicativa da serventia contendo a natureza dos serviços?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Dos Livros e Arquivos

24 - Os livros obrigatórios ou facultativos estão impressos, numerados, rubricados, encadernados, contendo termo de abertura e de encerramento assinados pelo Delegatária ou por pessoa autorizada?

() Conformidade

(X) Não conformidade

Código da foto:

Observação: Ausente Termo de Encerramento do Livro C-102 - Óbito

Recomendação para a não conformidade:

(X) Recomenda-se que seja certificado o devido Termo de Encerramento na folha 300.

25 - Os livros foram encadernados pelo processo de blocagem?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

26 - As folhas dos livros, anverso ou verso, possuem margem superior ou inferior suficiente para a boa qualidade da impressão, margem lateral interna adequada para futura encadernação e espaço necessário para eventuais anotações e averbações, bem como para colheita das rubricas das partes?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

27 - A serventia adota o sistema de *backups*, atualizado com periodicidade, tendo o módulo arquivado em local distinto da serventia ou armazenado em servidor externo com requisitos de segurança?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

Do Selo Digital de Fiscalização

28 - O Selo Digital de Fiscalização contém código alfanumérico autônomo e próprio, composto por 2 caracteres de identificação da serventia, 8 caracteres de identificação do selo e 5 caracteres seguintes, representando a chave de segurança do selo, além do código QR code para facilitar sua identificação, conforme § 1º do art. 202 do Provimento COGER 10/2016?

(X) Conformidade

() Conformidade

Código da foto:

Observação:

Provimento – CNJ 107/2020

29 – A serventia realiza a cobrança de qualquer valor ao consumidor final relativamente aos serviços prestados pelas centrais registras e notariais, de todo o território nacional, ainda que travestidas da denominação de contribuições ou taxas, sem a devida previsão legal?

(X) Conformidade

() Não conformidade





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Código da foto:

Observação:

Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD

30 – O Delegatário está cumprindo os requisitos para o tratamento de dados pessoais na Serventia, nos quais tratam os arts. 7, 8, 9 e 10 da Lei Geral de Proteção de Dados?

☒ Conformidade

☐ Não Conformidade

Código da foto:

Observação:

31 – O Delegatário está cumprindo os requisitos para o tratamento de dados pessoais sensíveis na Serventia, nos quais tratam os arts. 11, 12 e 13 da Lei Geral de Proteção de Dados?

☒ Conformidade

☐ Não Conformidade

Código da foto:

Observação:

32 – O Delegatário está cumprindo os requisitos para o tratamento de dados pessoais de crianças e adolescentes na Serventia, em que trata o art. 14 da Lei Geral de Proteção de Dados?

☒ Conformidade

☐ Não Conformidade

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

33 - Sobre o término do tratamento de dados, a conservação destes observa as finalidades dos incisos I, II, III e IV do art. 16 da Lei Geral de Proteção de Dados?

(X) Conformidade

() Não Conformidade

Código da foto:

Observação:

34 – Os dados mantidos na Serventia observam a segurança e o sigilo de dados que tratam os arts. 46, 47, 48 e 49 da Lei Geral de Proteção de Dados?

(X) Conformidade

() Não Conformidade

Código da foto:

Observação:

Plano de Auditoria - Cartórios Privatizados com Delegatários - Documentos Inspeccionados
--

1. Aspectos Financeiros e Contábeis (Item 1.1 do Plano de Auditoria)

Registra-se que o Delegatário apresentou a documentação contábil e financeira necessária para a correição, a saber:

- Livro Caixa.
- Livro Diário Auxiliar de Receita e Despesa.
- Relação das Contas Bancárias utilizadas para operacionalização da serventia (devidamente assinada pelo titular).
- Extrato Bancário da(s) conta(s) da serventia, informadas no item anterior (facultativo).





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

- Cópia do Contrato de Prestação de Serviço Financeiros de Uso de Cartão de Crédito

e/ou Débito, com detalhamento sobre parcelamento e transferência de custos operacionais para os usuários (ou declaração de inexistência).

() Conformidade

(X) Não conformidade, quais documentos estão faltando?

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Observação:

1.1. Livro Caixa

Registra-se que foi apresentado, por e-mail, o Livro Caixa em formato PDF, relativo ao período de agosto de 2024 a outubro de 2025.

Procedeu-se à verificação do Livro Caixa da serventia extrajudicial referente aos exercícios de agosto a dezembro de 2024 e de janeiro a outubro de 2025, constatando-se o atendimento às formalidades legais, fiscais e regulamentares exigidas pela Corregedoria-Geral de Justiça, bem como às normas contábeis aplicáveis, com enfoque na regularidade material e formal dos registros.

Critério Avaliado	Situação	Observação
Termo de Abertura	CONFORME	Contém identificação completa, CPF e número total de folhas.
Numeração das Folhas	CONFORME	Sequência íntegra, sem lacunas ou substituições.
Ordem Cronológica	CONFORME	Lançamentos em ordem temporal sem inversões.

18





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

Legibilidade e Rasuras	CONFORME	Sem rasuras, borrões ou alterações manuais indevidas.
Receitas Registradas	CONFORME	Registros claros, completos e individualizados.
Despesas Registradas	CONFORME	Histórico adequado, com notas fiscais referenciadas.
Documentação Suporte	Não apresentado	Registra-se que foi apresentado como documentação suporte às notas fiscais relativas ao recolhimento do ISSQN.
Despesas Incompatíveis	NÃO IDENTIFICADAS	Não há gastos estranhos à atividade.

Registra-se, ainda, que foi informado que a serventia não mantém arquivos impressos relativos ao Livro Caixa, conservando-os exclusivamente em formato eletrônico, ficando a versão física sob a responsabilidade do contador da serventia. Ressalta-se que, **no caso de livros mantidos em meio eletrônico, estes devem conter termo de abertura, assinatura e termo de encerramento**, observando-se as mesmas exigências aplicáveis aos livros físicos. Contudo, verificou-se que os livros apresentados não estavam assinados digitalmente.

1.2. Livro Diário Auxiliar da Receita e Despesa

Registra-se que foi apresentado, por e-mail, o **Livro Diário Auxiliar da Receita e Despesa**, em formato PDF, relativo ao período de agosto de 2024 a outubro de 2025.

Foram analisados os seguintes **livros digitais** constantes no material apresentado:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

- **Livro n.º 21** – folhas 139 a 200, com início em 02/09/2024;
- **Livro n.º 22** – folhas 01 a 200, com início em 06/01/2025;
- **Livro n.º 23** – folhas 01 a 200, com início em 07/05/2025;
- **Livro n.º 24** – folhas 01 a 200, com início em 27/08/2025;
- **Livro n.º 25** – folhas 01 a 114, com início em 31/10/2025.

A numeração das folhas apresenta **coerência sequencial** e não foram identificadas interrupções, duplicidades ou inconsistências entre os livros analisados.

As informações de receitas foram verificadas de acordo com o sistema Extrajud

No tocante ao atendimento das **normas contábeis aplicáveis**, verificou-se que:

- os lançamentos seguem o formato padronizado “**Movimento do dia**”, contendo data, histórico e valor, em conformidade com os critérios de escrituração;
- há **separação clara entre receitas e despesas**, mantendo estrutura adequada à transparência e rastreabilidade dos atos;
- os registros observam o princípio da **competência**, com apropriação dos valores nas datas correspondentes à realização dos atos;
- há **demonstração de saldos diários e mensais**, atendendo às diretrizes de controle e fechamento contábil;
- não foram identificadas rasuras, borrões, correções manuais ou indícios de adulteração, garantindo a **integridade e autenticidade** da escrituração;
- Os livros apresentam **coerência interna**, com valores compatíveis com os consolidados no Livro Caixa e com os documentos de suporte.

Assim, verifica-se que os livros analisados atendem às **exigências formais e materiais de escrituração**, em conformidade com as normas contábeis, regulamentações da Corregedoria-Geral de Justiça e demais dispositivos aplicáveis.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

1.3. Relação das contas bancárias

Registra-se que foi apresentada a declaração referente à conta bancária utilizada para a movimentação financeira da serventia, conforme abaixo:

Agência: 2358-2

Conta: 212654-0

(X) Recomendações para a não conformidade:

Recomenda-se que os arquivos eletrônicos do **Livro Caixa**, do **Livro Diário Auxiliar da Receita e Despesa** e do **Livro de Depósito Prévio** observem integralmente os requisitos formais, técnicos e de segurança aplicáveis à escrituração digital, em conformidade com as normas contábeis e as determinações da Corregedoria-Geral de Justiça.

Os arquivos apresentados atendem às normas de escrituração; **entretanto, foram entregues sem assinatura digital, bem como sem termo de abertura e termo de encerramento**, elementos obrigatórios para a regularidade dos livros mantidos em meio eletrônico.

Assinatura Digital

O arquivo eletrônico deve ser assinado digitalmente com certificado válido no padrão **ICP-Brasil**, pelo titular da serventia ou responsável legal, garantindo a autenticidade, integridade e segurança do documento.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

2. Aspectos Tributários (Item 1.2 do Plano de Auditoria)

Registra-se Verifica-se que O Delegatário apresentou a documentação tributária e fiscal para a correição, que inclui:

- Declaração de Regularidade da Situação do Contribuinte Individual (DRSCI) do CPF do titular.
- Certidão Negativa Conjunta de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (do CPF do titular e do CNPJ do cartório).
- Certidão de Regularidade com o Fisco Estadual (do CPF do titular e do CNPJ do cartório).
- Certidão de Regularidade com o FGTS (do CEI).
- Certidão de Regularidade com o Fisco Municipal (do CPF do titular e do CNPJ do cartório).
- Cópia de Declaração de Operações Liquidadas com Moeda em Espécie (DME) ou declaração de inexistência de fato gerador.
- Cópia do Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Atividade Econômica da Pessoa Física (CAEPF) da SRFB.

(X) Conformidade

() Não conformidade, quais documentos estão faltando?

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Observação:

Registra-se que todas as certidões apresentadas foram devidamente analisadas. Constatou-se que não há pendências registradas, estando a documentação, de modo geral, regular e atualizada.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

3. Aspectos Trabalhistas – Certidões de Débitos (Item 1.3 do Plano de Auditoria)

Registra-se que O Delegatário apresentou a documentação relativa à regularidade trabalhista para a correição, que inclui:

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas do Tribunal Superior do Trabalho (do CPF do titular e do CNPJ do cartório).
- Certidão de Débitos Trabalhistas do Ministério do Trabalho (do CPF do titular e do CNPJ do cartório).
- Relação de Infrações Trabalhistas do Ministério do Trabalho (do CPF do titular e do CNPJ do cartório).

(X) Conformidade

() Não conformidade, quais documentos
estão faltando?

() Não se aplica, no período correicionado não foi
identificada ocorrência para a matéria.

Observação:

Registra-se que todas as certidões apresentadas foram devidamente analisadas. Constatou-se que não há pendências registradas, estando a documentação, de modo geral, regular e atualizada.

4. Em continuidade à análise dos aspectos financeiros (Item 2.1 do Plano de Auditoria), registra-se que o Delegatário informou os seguintes documentos:

- Relatório Detalhado/Analítico (ato por ato) dos Atos Praticados;
- Relatório Detalhado/Analítico (ato por ato) dos Depósitos Prévios, não realiza depósitos prévios.

(X) Conformidade

() Não conformidade, quais documentos estão faltando?

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

Observações:

Registra-se que os documentos solicitados foram apresentados e analisados conforme segue:

4.1. Relatório de atos praticados

Registra-se que foi apresentado, por e-mail, em formato PDF, o relatório detalhado de atos praticados referente ao mês de outubro de 2025. Verificou-se a conformidade das informações apresentadas com os dados transmitidos ao sistema Extrajud.

4.2. Livro de Depósito Prévio

Registra-se que foi apresentado, por e-mail, o **Livro n.º 01**, em formato PDF, referente ao mês de outubro de 2025, contendo data, número de protocolo, histórico, valor, total das entradas, total das saídas e saldo a transportar para o mês seguinte.

Verificou-se que os depósitos realizados pela serventia referem-se exclusivamente aos atos de casamento (certidão de breve relato). Na data da correição, o livro registrava o saldo de **R\$ 4.339,60**, a ser transportado para o mês subsequente.

Ressalte-se que o livro apresentado não estava assinado, requisito indispensável à sua regularidade formal.

5. Aspectos Trabalhistas (Item 3.3 do Plano de Auditoria) Registra-se que O Delegatário apresentou a documentação laboral necessária para a correição, que inclui:

- Livro de Registro de Empregados (ou relatório eletrônico com dados mínimos: nome, CPF, CTPS, PIS/PASEP, cargo, data de admissão/demissão, remuneração, jornada de trabalho, férias adquiridas e concedidas), devidamente assinado pelo Titular.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

- Livro de Inspeção do Trabalho.
- Carteira de Trabalho (CTPS) de todos os empregados.
- Ficha ou Relatório de Registro de Ponto de todos os empregados, contendo a hora de entrada e de saída, bem como o período de repouso ou alimentação.

(X) Conformidade

() Não conformidade, quais documentos estão faltando?

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Observação:

Registra-se que foram apresentados os documentos solicitados, conforme relacionado:

5.1. Livro de registro de empregados

Registra-se que foram apresentadas as folhas impressas individuais dos colaboradores, contendo os registros de admissão, salário conforme demonstrado no quadro a seguir:

Data de Admissão	Função	Colaborador
15/02/2018	Aux. Serv. Notas e Registros	Ythalo Gabriel Lopes de Oliveira Costa
15/03/2025	Zelador(a)	Styve Steban Souza da Silva
03/10/2025	Escrevente	Sara Vieira da Silva
24/11/2017	Aux. Serv. Notas/Escrevente	Rivanda Maria Leandro Silveira
11/11/2025	Escrevente	Pablo Antonio Silva de Almeida (ausência folha de ponto)
05/06/2014	Zeladora	Nelita Nogueira do Nascimento Martins (ausência folha de ponto)
04/11/2016	Zeladora	Maria Lenilde Costa da Silva





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

11/11/2024	Escrevente	Maria da Glória Pinheiro Damasceno (Não assina ponto)
12/09/2025	Aux. Serv. Notarias e Registros	Maria Emily Silva dos Reis
22/09/2025	Aux. Serv. Notarias e Registro	Lauanny Dourado Braga
21/02/2025	Aux. Serv. Notariais e Registro	João Pedro de Lucena Grangeiro
26/02/2025	Escrevente	Helberth Souza de Holanda
01/04/2025	Aux. Serv. Notariais e Registro	Guilherme Gomes Lima
02/12/2023	Aux. Serv. Notariais e Registro	Gizelle Tereza Nascimento Leitão
18/03/2024	Aux. Serv. Notariais / Escrevente	Geisiane Marinho do Carmo
17/08/2022	Aux. Serv. Notariais e Registro	Gardenéia da Silva Costa
30/12/2022	Aux. Serv. Notariais / Escrevente	Gabriela de Jesus Cideira Soares
01/08/2025	Escrevente	Evaldo Gomes da Silva Junior
22/04/2014	Aux. Serv. Notas / Escrevente	Cláudia Tayane da Silva Ferreira Fernandes (Não assina ponto)
31/03/2025	Escrevente	Camilla Augusta da Silva Beiruth
22/04/2025	Aux. Serv. Notas / Escrevente	Adriel Lucena Lopes
08/05/2025	Escrevente	Ana Cassia Lima Queiros Bregene
04/02/2025	Aux. Serv. Notas / Escrevente	Ana Luiza Maciel da Cunha
18/08/2022	Zeladora	Andrea Candido Martins
18/02/2019	Aux. Serv. Notas / Escrevente	Breno de Jesus Silveira





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

5.2. Livro de inspeção do Trabalho

Registra-se que foi apresentado o Livro de Inspeção do Trabalho em formato físico foi apresentado, contendo Termo de Abertura em 27/11/2019.

5.3. ISSQN

Registra-se que a serventia apresentou as notas fiscais relativas ao pagamento do ISSQN relativa ao período correicionado, o recolhimento é feito com base na receita arrecadada no mês, no entanto, verificou-se que na emissão das notas não consta os dados do tomador de serviços.

Competência	Data	Nota fiscal nº	Valor	ISSQN
07/2024	15/08/2024	95	R\$ 427.057,40	R\$ 21.352,87
08/2024	30/10/2024	96	R\$ 425.334,15	R\$ 21.266,71
09/2024	30/10/2024	97	R\$ 397.781,90	R\$ 19.889,10
10/2024	18/11/2024	98	R\$ 349.496,91	R\$ 17.474,85
11/2024	16/12/2024	99	R\$ 361.021,85	R\$ 18.051,09
12/2024	15/01/2025	100	R\$ 418.768,78	R\$ 20.938,44
01/2025	17/02/2025	101	R\$ 302.407,88	R\$ 15.120,39
02/2025	17/03/2025	102	R\$ 360.676,63	R\$ 18.033,83
03/2025	15/04/2025	103	R\$ 339.540,15	R\$ 16.977,01

27





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

04/2025	15/05/2025	104	R\$ 282.188,30	R\$ 14.109,42
05/2025	26/05/2025	105	R\$ 634,50	R\$ 31,73
05/2025	26/05/2025	106	R\$ 131,60	R\$ 6,58
05/2025	26/05/2025	107	R\$ 244,40	R\$ 12,22
05/2025	19/06/2025	108	R\$ 370.268,76	R\$ 18.513,44
06/2025	26/06/2025	109	R\$ 162,00	R\$ 8,10
06/2025	11/07/2025	110	R\$ 305,30	R\$ 15,27
06/2025	15/07/2025	111	R\$ 315.157,63	R\$ 15.757,88
07/2025	15/08/2025	112	R\$ 367.498,77	R\$ 18.374,94
07/2025	29/08/2025	113	R\$ 4,70	R\$ 0,24
08/2025	15/09/2025	114	R\$ 500.328,60	R\$ 25.016,43
09/2025	15/10/2025	115	R\$ 446.972,74	R\$ 22.348,64
10/2025	14/11/2025	116	R\$ 367.945,01	R\$ 18.397,25

5.4. Carteira de Trabalho (CTPS) de todos os empregados.

Registra-se que foram apresentadas as comprovações de registro na Carteira de Trabalho Digital (CTPS) de todos os colaboradores, devidamente impressas para conferência.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

5.5. Ficha ou Relatório de Registro de Ponto de todos os empregados

Registra-se que foram apresentadas as folhas de registro de ponto dos colaboradores, referentes ao mês de outubro de 2025, devidamente preenchidas e assinadas.

DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Das Disposições Gerais

1 - Foram apresentados todos os livros obrigatórios, previstos no art. 33, da Lei de Registros Públicos?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

2 - Os Livros de Registro Civil das Pessoas Naturais estão escriturados em dia, livres de rasuras, emendas, entrelinhas não ressalvadas, espaços em branco e falta de assinatura das partes e testemunhas, quando for o caso?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

3 - Os Livros de Registro Civil das Pessoas Naturais correccionados estão regulares quanto à existência de Termos de Abertura e Encerramento e devidamente assinados pelo Oficial Registrador ou Escrevente Autorizado, na forma do art. 149, §1º/CNNR/AC?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

29





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

4 - Os termos e folhas dos Livros de Registro Civil das Pessoas Naturais correicionados estão regulares quanto à aposição de assinatura da Oficial Registradora ou de Escrevente Autorizado?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

5 - Os Livros de Registro Civil das Pessoas Naturais estão regulares quanto à sequência infinita do número de ordem dos registros, na forma do art. 7º, da Lei de Registros Públicos?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

6 - Os Livros de Registro Civil das Pessoas Naturais encerrados estão regulares quanto à encadernação, na forma do art. 149, §1º c/c art. 151, § 3º, ambos do CNNR/AC?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

7 - Os Livros de Registro Civil das Pessoas Naturais encerrados estão regulares quanto à existência de índice alfabético dos assentos lavrados - ainda que organizados pelo sistema de fichas, na forma do art. 34, da Lei de Registros Públicos?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

8 - A Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais encontra-se regular quanto ao atendimento de demandas originadas pela Central de Registro Civil - CRC, na forma do art. 602 e 603/CNNR/AC?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

9 - A Serventia de Registro Civil das Pessoas naturais encontra-se regular quanto ao cumprimento das comunicações obrigatórias - IBGE, TRE, INSS, JSM, PRF?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

10 - A Serventia de Registro Civil das Pessoas naturais encontra-se regular quanto ao cumprimento do Art. 632-A §§ 5º e 6º/CNNR/AC?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

11 - A SRCPN, encontra-se regular quanto ao cumprimento do Art. 634/CNNR/AC, onde deverão atender aos pedidos de certidão feitos por via postal, telegráfica, eletrônica ou pela CIRC?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

Do Livro A - Registro de Nascimento

Do exame do **Livro nº A – 408**, procedeu-se à fiscalização a partir da folha **291** com Termo nº **125148**, datado de 20.08.2024 ao último Termo nº **125157**, datado de 20.08.2024. Livro **encerrado** e **encadernado** com **300** (trezentas) folhas.

OBS: Pendente a assinatura do escrevente responsável nas páginas.

Do exame do **Livro nº A – 409**, procedeu-se à fiscalização a partir da folha **1** com Termo nº **125158**, datado de 20.08.2024 ao último Termo nº **125457**, datado de 26.09.2024. Livro **encerrado** e **encadernado** com **300** (trezentas) folhas.

Do exame do **Livro nº A – 410**, procedeu-se à fiscalização a partir da folha **1** com Termo nº **125458**, datado de 26.09.2024 ao último Termo nº **125757**, datado de 19.11.2024. Livro **encerrado** e **encadernado** com **300** (trezentas) folhas.

Do exame do **Livro nº A – 411**, procedeu-se à fiscalização a partir da folha **1** com Termo nº **125758**, datado de 19.11.2024 ao último Termo nº **126057**, datado de 13.01.2025. Livro **encerrado** e **encadernado** com **300** (trezentas) folhas.

Do exame do **Livro nº A – 412**, procedeu-se à fiscalização a partir da folha **1** com Termo nº **126058**, datado de 13.01.2025 ao último Termo nº **126357**, datado de 06.03.2025. Livro **encerrado** e **encadernado** com **300** (trezentas) folhas.

Do exame do **Livro nº A – 413**, procedeu-se à fiscalização a partir da folha **1** com Termo nº **126358**, datado de 07.03.2025 ao último Termo nº **126657**, datado de 09.04.2025. Livro **encerrado** e **encadernado** com **300** (trezentas) folhas.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

Do exame do **Livro nº A – 415**, procedeu-se à fiscalização a partir da folha **1** com Termo nº **126958**, datado de 15.05.2025 ao último Termo nº **127257**, datado de 18.06.2025. Livro **encerrado e encadernado** com **300** (trezentas) folhas.

Do exame do **Livro nº A – 416**, procedeu-se à fiscalização a partir da folha **1** com Termo nº **127258**, datado de 18.06.2025 ao último Termo nº **127557**, datado de 21.07.2025. Livro **encerrado e encadernado** com **300** (trezentas) folhas.

Do exame do **Livro nº A – 417**, procedeu-se à fiscalização a partir da folha **1** com Termo nº **127558**, datado de 21.07.2025 ao último Termo nº **127857**, datado de 25.08.2025. Livro **encerrado e encadernado** com **300** (trezentas) folhas.

Do exame do **Livro nº A – 418**, procedeu-se à fiscalização a partir da folha **1** com Termo nº **127858**, datado de 25.08.2025 ao último Termo nº **128157**, datado de 24.09.2025. Livro **encerrado e encadernado** com **300** (trezentas) folhas.

Do exame do **Livro nº A – 419**, procedeu-se à fiscalização a partir da folha **1** com Termo nº **128158**, datado de 24.09.2025 ao último Termo nº **128457**, datado de 22.10.2025. Livro **encerrado e encadernado** com **300** (trezentas) folhas.

Do exame do **Livro nº A – 420**, procedeu-se à fiscalização a partir da folha **1** com Termo nº **128458**, datado de 22.10.2025 ao último Termo nº **128738**, datado de 21.11.2025. Livro **EM USO** com **281** (duzentas e oitenta e uma) folhas.

12 - Os registros correicionados estão regulares quanto ao Art. 639, parágrafo único do CNNR/AC?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

33





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

13 - Os registros correicionados estão regulares quanto à identificação das assinaturas da Oficial Registradora ou Escrevente Autorizado, bem como do(s) Declarante(s)?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

14 - Os registros correicionados estão regulares na forma do art. 640 §§ 1º ao 7º/CNNR/AC?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

15 - Os registros correicionados estão regulares na forma dos arts. 643, Art. 643-E §§ 1º e 2º, /CNNR/AC?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

16 - Os registros correicionados estão regulares na forma dos arts. 644 ao 646/CNNR/AC, no que se refere a (DNV) Declaração de Nascido Vivo, bem como quando o nascimento ocorrer fora do estabelecimento hospitalar?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

17 - Os registros correicionados estão regulares na forma dos arts. 648 ao 650/CNNR/AC §§ 1º ao 4º, quanto ao reconhecimento de filho e estado civil dos genitores?

☒ Conformidade

34





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

- () Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

**Do Assento de Nascimento Indígena no Registro Civil das Pessoas
Naturais**

18 - Os registros correicionados estão regulares quanto à observância dos arts. 651 ao 654 - §§ 1º ao 3º/CNNR/AC, para os casos de assentos de nascimento e registro tardio de indígenas?

- (X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Observação:

Nascimento fora do estabelecimento hospitalar por amostragem			
Livro	Folha	Termo	Partes
416-A	10	127267	Declarante (mãe):Kelce Silva Teixeira Criança: Kelison Levi Silva Teixeira

Do Reconhecimento Voluntário de Paternidade Socioafetiva

19 - Os registros correicionados estão regulares quanto à observância dos arts. 655 ao 662/CNNR/AC, para os casos de Reconhecimento Voluntário de Paternidade Socioafetiva?

- (X) Conformidade





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

- () Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Observação:

Reconhecimento voluntário de paternidade socioafetiva			
Livro	Folha	Termo	Partes
410-A	191	125648	Pai: Jadson Conceição da Silva Criança: Noah Gael da Silva Lima Data assento: 30.10.2024

Do Nascimento Decorrente de Reprodução Assistida

20 - Os registros correicionados estão regulares quanto à observância dos arts. 662-A, 662-B, 662-C e 662-D, todos do CNNR/AC, para os casos de Registro de Nascimento Decorrente de Reprodução Assistida?

- () Conformidade
() Não conformidade
(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

21 - Os registros correicionados estão regulares quanto à observância dos arts. 663 §§ 1º ao 8º e Art. 664, todos do CNNR/AC?

- (X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Do Registro Civil Fora do Prazo

22 - Os registros correicionados estão regulares quanto à observância do art. 46, da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73, c/c arts. 665 ao 668/CNNR/AC, para os casos de Registro Civil Fora do Prazo?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

23 - Os registros correicionados estão regulares quanto à coleta de assinatura a rogo e de duas testemunhas para os casos de identificação de registros em que o(s) Declarante(s) não saibam ou estejam impossibilitadas de assinar, na forma do art. 177, § 1º/CNNR/AC?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Observação:

POR AMOSTRAGEM			
REGISTRO DE PAIS RELATIVAMENTE INCAPAZES			
Livro	Folha	Termo	Partes
408-A	295	125152	Declarante (pai): Weliton Oliveira Cordeiro Testemunhas: Sandro Renato Gomes de Sousa e Francisco Nelcimar Ferreira Santo Criança: Alice Laura Oliveira Rodrigues





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

			Mãe: Ana Caroline Santos Rodrigues
418-A	2	127859	Declarante (pai): Michael Almeida Dias – 17 anos Criança: Livia Maitê Almeida Barreto Mãe: Fabiana Alves Barreto – 17 anos
REGISTRO FORA DO PRAZO LEGAL			
Livro	Folha	Termo	Partes
409-A	12	125169	Declarante (pai): Bruno Batista Bezera Mãe: Marcela da Silva Monteiro Ferraz Criança: Isabel Monteiro Bezerra Data nasc: 13.04.2024 Data Registro: 21.08.2024
410-A	64	125521	Declarante (mãe): Maria Sandra da Costa Porfirio Criança: Pietro Miguel Costa de Macedo Data Nasc: 04.02.2020 Data Registro: 08.10.2024





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

24 - Os registros correicionados estão regulares no que diz respeito ao art. 731, § 1º ao § 5º/CNNR/AC?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

25 - Os registros correicionados estão regulares no que diz respeito ao Art. 734, 735 736/CNNR/AC, quanto aos registros que deverão ser averbados?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Do Livro B - Registro de Casamento e Conversão de União estável em Casamento
--

Do exame do Livro nº **B-66** procedeu-se à fiscalização do referido Livro a partir da folha 022 com nº de ordem 15622, data de 21.08.2024 ao nº de ordem 15900 fls. 300 datado de 03.02.2025. Livro encerrado e encadernado.

Do exame do Livro nº **B-67** procedeu-se à fiscalização do referido Livro a partir da folha 001 com nº de ordem 15901, data de 05.02.2025 ao nº de ordem 16200 fls. 300 datado de 15.08.2025. Livro encerrado e encadernado.

Do exame do Livro nº **B-68** procedeu-se à fiscalização do referido Livro a partir da folha 001 com nº de ordem 16201, data de 15.08.2025 ao nº de ordem 16368 fls. 168, datado de 13.11.2025. Livro em uso com 168 (cento e sessenta e oito) folhas.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

Do exame do Livro nº **B-E-065 (PROJETO CIDADÃO)** procedeu-se à fiscalização do referido Livro a partir da folha 282 com nº de ordem 16583 ao nº de ordem 16601, datado de 06.09.2024. Livro encerrado e encadernado.

Do exame do Livro nº **B-E-066 (PROJETO CIDADÃO)** procedeu-se à fiscalização do referido Livro a partir da folha 001 com nº de ordem 16602 ao nº de ordem 16842, datado de 02.08.2025. Livro em uso com **241** (duzentas e quarenta e uma) folhas.

26 - Os processos de habilitação para casamento correicionados estão regulares na forma do art. 670, §1º ao 4º/CNNR/AC?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

27 - Os processos de habilitação de casamento correicionados estão regulares na forma do art. 672, §1º/CNNR/AC, para os casos de habilitação de estrangeiros?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

LIVRO	FLS. Nº ORDEM	NOIVOS	ARQUIVADO
B-66	141 15741	Ricardo Marqquerhua Perez e Maria da Conceição Oliveira de Mendonça	23.10.2025





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

28 - Os processos de habilitação de casamento correicionados estão regulares na forma do art. 673/CNNR/AC, para os casos em que os interessados apresentaram petição de habilitação por meio de procurador, ou assinada a rogo?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

LIVRO	FLS. N° ORDEM	NOIVOS	ARQUIVADO
B-67	157 16057	Rosmildo Alves do Nascimento e Maria Esiane da Silva de Souza	01.06.2025

29 - Os processos de habilitação de casamento correicionados estão regulares na forma do art. 674 /CNNR/AC, para os casos em que houve o consentimento de pais analfabetos para que seus filhos menores pudessem contrair casamento?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

30 - Os processos de habilitação de casamento correicionados estão regulares na forma do art. 675, §1º/CNNR/AC, referente à respectiva autuação e registro?

() Conformidade

(X) Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

41

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC
Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

Código da foto:

Observação: Foi identificada a ausência de assinatura do Juiz de Direito, no Livro B-66, fl. 118 sob o nº de ordem 16719.

Recomendação para a inconformidade:

(X) Recomenda-se para que o Delegatário providencie a devida assinatura na ocorrência identificada durante o processo de fiscalização.

31 - Os processos de habilitação de casamento correicionados estão regulares na forma do art. 676 §1º e §2º/CNNR/AC, onde deverão ser registrados no Livro "D", em ordem cronológica?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação

32 - Os processos de habilitação de casamento correicionados estão regulares na forma do arts. 677, 678 §1º e §2º, 679, 680 e 681 §§ 1º e 2º /CNNR/AC?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação

33 - Os processos de habilitação de casamento correicionados estão regulares na forma dos arts. 682 ao 684/CNNR/AC, para os casos em que houve apresentação de impedimento?

() Conformidade

() Não conformidade

42





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

34 - Os processos de habilitação de casamento correicionados estão regulares na forma do art. 685 c/c art. 686/CNNR/AC, quanto ao nome que os contraentes passaram a usar?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

35 - Os processos de habilitação de casamento correicionados estão regulares na forma do art. 687/CNNR/AC, quanto ao regime de bens a vigorar durante o casamento?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

36 - Os processos de habilitação de casamento correicionados estão regulares na forma do art. 688/CNNR/AC, quanto à consignação da existência de pacto antenupcial?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

LIVRO	FLS. Nº ORDEM	NOIVOS	ARQUIVADO
B-67	156 16056	José Alves do Nascimento e Maria Adriane Afonso de Souza	01.06.2025

37 - Os processos de habilitação de casamento correicionados estão regulares na forma do art. 689/CNNR/AC, quanto aos emolumentos?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Da Celebração do Casamento

38 - A Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais encontra-se regular quanto aos procedimentos afetos à Celebração de Casamento descrita nos arts. 690 a 697/CNNR/AC?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

39 - A Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais encontra-se regular quanto aos procedimentos do Art. 698/CNNR/AC. Após as providências legais, o processo de habilitação para o casamento será arquivado, observada a ordem cronológica?

(X) Conformidade





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

- () Não conformidade
() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

40 - A Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais encontra-se regular quanto aos procedimentos do Art. 699/CNNR/AC §§ 1º e 2º , em caso de casamento por mandato, a procuração lavrada por instrumento público, com prazo não superior a 90 dias e e Art. 700/CNNR/AC/CNNR/AC?

- (X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

LIVRO	FLS. Nº ORDEM	NOIVOS	ARQUIVADO
B-67	207 16107	Douglas Daniel Almeida Pedrosa e Dayane Manuella Pereira Gomes	20.05.2025

Do Registro do Casamento Religioso para Efeito Civil

Do exame do Livro nº **B-Aux-11** procedeu-se à fiscalização a partir da fl. **234**, Termo nº **3061**, datado de 14.08.2024 ao último Termo correccionado nº **3094**, datado de **20.10.2025**. Livro **em uso** com **267** (duzentas e sessenta e sete) folhas





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

41 - A Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais, encontra-se regular quanto ao prazo e validade legal da habilitação, conforme consta no art. 701/CNNR/AC?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

42 - A Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais, encontra-se regular quanto ao prazo e validade legal da habilitação, conforme consta no art. 702/CNNR/AC?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Da Conversão da União Estável em Casamento

43 - Os processos de Conversão de União Estável em Casamento estão regulares quanto à regra contida no art. 703/CNNR/AC, referente às anotações necessárias e obrigatórias?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

44 - Quando recebido o requerimento de Conversão de União Estável em Casamento, estão regulares quanto à regra contida no art. 704, c/c 705/CNNR/AC, referente à certificação de Edital e lavratura do assento?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

45 - Os assentos de Conversão de União Estável em Casamento estão regulares quanto à regra contida no art. 706/CNNR/AC, referente às anotações necessárias e obrigatórias?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Do Casamento ou Conversão da União Estável em Casamento de Pessoas do Mesmo Sexo
--

46 - Os atos de casamento ou a conversão de união estável em casamento de pessoas do mesmo sexo estão regulares quanto à regra referente às anotações necessárias e obrigatórias?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Observação:

LIVRO	FLS. N° ORDEM	NOIVOS	ARQUIVADO
B-68	166 16366	Arianna de Mendonça Mota e Thaís Gomes da Costa	13.11.2025

Do Casamento Urgente no Caso de Moléstia Grave

47 - Os processos correicionados, no caso de moléstia grave, estão regulares quanto à regra referente às anotações necessárias e obrigatórias do Art. 708, §1º ao §4º?

() Conformidade

() Não conformidade

(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Do Casamento em Iminente Risco de Vida ou Nuncupativo

48 - Os processos correicionados, em iminente risco de vida, estão regulares quanto à regra referente às anotações necessárias e obrigatórias do art. 709, §1º ao §4º?

() Conformidade

() Não conformidade

(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Processos de casamentos já realizados, correicionados por amostragem

LIVRO	FLS. Nº ORDEM	NOIVOS	ARQUIVAD O
B-Aux 011	251 3078	Windson Nogueira de Alencar e Naira Maria Silva de Magalhães	07.02.2025
B-Aux 011	267 3094	Wesley da Silva Oliveira e Évely Meneses Amaral	20.10.2025
B-66	54 15654	Lucineudo Lima de Azevedo e Cinária Cordeiro da Silva	09.09.2024
B-66	59 15659	Pablo da Silva Pereira e Pollyanna Nascimento de Oliveira	10.09.2024
B-66	96 15696	Rony Marcos Rodrigues da Silva e Tatiane Alcantara Ferreira	26.09.2024
B-66	102 15702	José Batista de Macêdo e Nazaré Botelho de Andrade	27.09.2024
B-66	105 15705	Cherloques Souza Neto e Isneyla Cibebe Mota da Silva	30.09.2024
B-67	72 15972	José Aurismar Braga da Silva e Quezia Angelina Brasil Amorim	02.04.2025
B-67	207 16107	Douglas Daniel Almeida Pedrosa e Dayane Manuella Pereira Gomes	20.06.2025





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

B-67	157 16057	Rosmildo Alves do Nascimento e Maria Esiane da Silva de Souza	20.05.2025
B-66	141 15741	Ricardo Marqquerhua Perez e Maria da Conceição Oliveira de Mendonça	23.10.2024
B-67	156 16056	José Alves do Nascimento e Maria Adriane Afonso de Souza	01.06.2025
B-67	118 16128	Josué Barbosa da Silva e Marliane de Souza Tamburini	11.07.2025
B-67	290 16190	Wolney Coelho Paiva e Lene da Cruz Holanda	10.08.2025
B-67	242 16142	Alcir da Silva Nascimento Junior e Luana Barbosa Bizerra	17.07.2025
B-68	166 16366	Arianna de Mendonça Mota e Thaís Gomes da Costa	13.11.2025

Do Livro C - Registro de Óbito

Do exame do **Livro nº C-99** procedeu-se à fiscalização do referido Livro a partir da folha **001**, Termo nº **21271** datado de 13.06.2024 até o Termo nº **21452** datado de 19.08.2024. Livro encerrado e encadernado com **300** (trezentas) folhas.

Do exame do **Livro nº C-100**, procedeu-se à fiscalização do referido Livro a partir da folha 1, **Termo nº 21571**, datado de 25.09.2024 até o **Termo nº 21870**, datado de 03.01.2025. Livro **encerrado e encadernado** com **300** (trezentas) folhas.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Do exame do **Livro nº C-101**, procedeu-se à fiscalização do referido Livro a partir da folha 1, **Termo nº 21871**, datado de 04.01.2025 até o **Termo nº 22170**, datado de 16.04.2025. Livro **encerrado e encadernado** com **300** (trezentas) folhas.

Do exame do **Livro nº C-102**, procedeu-se à fiscalização do referido Livro a partir da folha 1, **Termo nº 22171**, datado de 22.04.2025 até o **Termo nº 22470**, datado de 09.07.2025. Livro **encerrado e encadernado** com **300** (trezentas) folhas.

Do exame do **Livro nº C-103**, procedeu-se à fiscalização do referido Livro a partir da folha 1, **Termo nº 22471**, datado de 10.07.2025 até o **Termo nº 22771**, datado de 21.10.2025. Livro **encerrado e encadernado** com **300** (trezentas) folhas.

Do exame do **Livro nº C-104**, procedeu-se à fiscalização do referido Livro a partir da folha 1, **Termo nº 22772**, datado de 28.10.2025 até o **Termo nº 22827**, datado de 21.11.2025. Livro **EM USO** com **57** (cinquenta e sete) folhas.

49 - A Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais encontra-se regular na forma do art. 710, §1º ao §5º /CNNR/AC, quanto à exigência dos documentos obrigatórios que devem instruir a lavratura do Registro de Óbito, bem como quanto à manutenção daqueles nos arquivos da Serventia?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

50 - A Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais encontra-se regular na forma do art. 711, §1º/CNNR/AC, relativamente à observância dos prazos para a lavratura do Registro de Óbito, inclusive nos casos de impossibilidade de ser efetuado o registro em até 03 (três) meses?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

51 - A Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais encontra-se regular na forma do art. 712 CNNR/AC, relativamente às pessoas habilitadas para prestar as declarações obrigatórias para a lavratura do Registro de Óbito?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

52 - Os assentos de óbito correicionados estão regulares na forma dos arts. 713 e 714, §1º ao §3º/CNNR/AC, no que concerne à consignação das informações obrigatórias que o registro deve conter?

☒ Conformidade

☐ Conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

**Do Assento de Óbito de Pessoa Desconhecida e da Utilização do
Cadáver para Estudos e Pesquisas**

53 - A Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais encontra-se regular na forma do art. 715, §1º ao §6º/CNNR/AC, relativamente ao registro de óbito de pessoas desconhecidas?

() Conformidade

() Não conformidade

(X) Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Da Morte Presumida

54 - A Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais encontra-se regular na forma do art. 716, §1º/CNNR/AC, relativamente ao registro de óbito de pessoa desaparecida em naufrágio, inundação, incêndio, terremoto ou qualquer outra catástrofe?

() Conformidade

() Não conformidade

(X) Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Do Livro C Auxiliar - Registro de Natimortos

Do exame do Livro nº **C-05-Auxiliar**, procedeu-se à fiscalização a partir das fls. **99**, Termo nº **2079**, datado de 16.08.2024 ao termo nº **2121** dado de 06.11.2025. Livro em uso com **141** (cento e quarenta e uma) folhas.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

55 - Os assentos de Natimortos estão regulares no que concerne à observância dos requisitos descritos no art. 639, *caput*/CNNR/AC?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Do Livro D - Registro de Proclamas

Do exame do **Livro nº D-11** procedeu-se à fiscalização a partir da folha nº **111**, data de 29.08.2024. Livro em uso com **190** (cento e noventa) folhas.

56 - Os Editais de Proclamas correicionados estão regulares na forma dos arts. 676, §1º e §2º c/c 677/CNNR/AC, no que concerne à escrituração, ordem cronológica?

(X) Conformidade

() Conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

57 - Os processos de habilitação de casamento correicionados estão regulares na forma do art. 678, §1º e §2º c/c 679/CNNR/AC, referente ao envio de Edital para publicação, na hipótese em que um dos nubentes residir em distrito diverso daquele em que se processa a habilitação?

(X) Conformidade

() Não conformidade





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

58 - Os processos de habilitação de casamento correicionados estão regulares na forma do art. 680 c/c 681/CNNR/AC, no que concerne ao requerimento de dispensa de proclamas, para os casos previstos em lei?

() Conformidade

() Não conformidade

(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

59 - Os processos de habilitação de casamento correicionados estão regulares na forma do art. 681, §1º e §2º/CNNR/AC, no que concerne à observância dos prazos para expedição da certidão de habilitação e para a celebração do casamento?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

60 - Os processos de habilitação de casamento correicionados estão regulares na forma do art. 684/CNNR/AC, para os casos em que a celebração do casamento se deu em circunscrição diversa daquela da habilitação?

() Conformidade

() Não conformidade

(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

55





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Observação:

Do Livro E da Emancipação

Do exame do **Livro nº E-47** procedeu-se à fiscalização a partir das fls. **15**, Termo nº **3972**, datado de **19.08.2024** ao Termo nº **149**, datado de **12.11.2024**. Livro encerado e encadernado com **151** (cento e cinquenta e um) folhas.

61 - Os Registros de Emancipação correicionados estão regulares quanto às orientações insculpidas no art. 717 ao 720/CNNR/AC, no que concerne à consignação das referências de data, do livro, da folha e do ofício em que for lavrada a Escritura Pública ou, em caso de traslado de sentença, em certidão ou do instrumento, com a assinatura do apresentante?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

LIVRO	FLS. Nº ORDEM	ESCRITURA PÚBLICA DE EMANCIPAÇÃO	registrado
47-E	15 3972	Emancipação a Favor de: Thamires Felix Pereira	18.08.2024
48-E	113 4067	Emancipação a favor de: Alexandre Pejon Mesquita	13.02.2025
49-E	48 4105	Emancipação a favor de: Valter Rodrigues Saldanha	26.06.2025





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

Da Interdição

62 - Os Registros de Interdição correccionados estão regulares quanto aos requisitos exigidos no art. 721 c/c 722/CNNR/AC, no que concerne às informações obrigatórias?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

LIVRO	FLS. Nº ORDEM	INTERDIÇÃO/CURATELA	registrado
47-E	17 3973	Interditada: Luana Barbosa Pinheiro. autos 0713715-61.2023.8.01.0001 1ª Vara de Família-Comarca de Rio Branco	29.08.2024
48-E	109/112 4066	Interditado: Gabriel Almeida Domingos. autos 0706916-36.2022.8.01.0001 1ª Vara de Família-Comarca de Rio Branco	13.02.2025
50-E	50/52 4106	Interditado: Lucas Oliveira Magalhães. autos 0720223-86.2024.8.01.0001 1ª Vara de Família-Comarca de Rio Branco	27.06.2025

Da Morte Presumida

63 - Os Registros das Sentenças Declaratórias de Ausência correccionados estão regulares quanto aos requisitos exigidos no art. 724/CNNR/AC, no que concerne às informações obrigatórias?

() Conformidade

() Não conformidade





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Da Declaratória de União Estável

64 - Os registros de sentenças declaratórias de Reconhecimento, dissolução e extinção, bem como das escrituras públicas de contrato e distrato envolvendo união estável serão feitos no Livro “E”, correicionados estão regulares quanto aos requisitos exigidos no art. 725 ao 728/CNNR/AC, no que concerne às informações obrigatórias?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

LIVRO	FLS. Nº ORDEM	ESCRITURA PÚBLICA DE UNIÃO ESTÁVEL	registrado
48-E	143 4074	Partes: Pedro Augusto Silva de Oliveira e Ana Valdiza Costa da Silva. Natureza Jurídica: União Estável	26.02.2025

Da Adoção

65 - Serão registradas no livro de registro de nascimento as sentenças concessivas de adoção do menor, brasileiro ou estrangeiro, mediante mandado, estão regulares quanto aos requisitos exigidos no art. 729 c/c 730/CNNR/AC, no que concerne às informações obrigatórias?

58





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

() Conformidade

() Não conformidade

(X) Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Das Averbações em Geral e Específicas

66 - A averbação será feita pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais em que constar o assento à vista de carta de sentença, de ordem judicial instrumentada por mandado ou ofício, ou, ainda, de petição acompanhada de certidão ou documento legal e autêntico, estão regulares quanto aos requisitos exigidos no art. 731 ao 746/CNNR/AC, no que concerne às informações obrigatórias?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Das Anotações em Geral e Específicas

67 - Sempre que o Oficial fizer algum registro ou averbação, deverá, no prazo de 5 (cinco) dias, anotá-lo nos atos anteriores, com remissões recíprocas, se lançados na sua Unidade de Serviço, ou comunicar, com resumo do assento, ao Registro Civil das Pessoas Naturais em que estiverem os registros primitivos conhecidos, procedendo da mesma forma indicada para as averbações. Assim, os mesmos estão regulares quanto aos requisitos exigidos no art. 747 ao 750, §1º ao §4º/CNNR/AC, no que concerne às informações obrigatórias?





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Das Retificações, Restaurações e Suprimentos

68 - Os pedidos de retificação, restauração ou suprimento de assentamentos no Registro Civil das Pessoas Naturais serão processados judicialmente, na forma legal, os mesmos estão regulares quanto aos requisitos exigidos no art. 751 ao 753, §1º ao § 4º/CNNR/AC, no que concerne às informações obrigatórias?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

LIVRO	FLS. N° ORDEM	RESTAURAÇÃO/NASCIMENTO	registrado
410-A	131 125588	autos nº 00717719-44.2023.8.01.0001 (Vara de Registros Públicos) SEVERINO BARBOSA DA SILVA.	18.10.2024

Dos Traslados de Assentos Lavrados em País Estrangeiro

69 - O traslado de assentos de nascimento, casamento e óbito de brasileiros em país estrangeiro, tomados por autoridade consular brasileira, nos termos do regulamento consular, ou por autoridade estrangeira competente, a que se refere o “caput” do art. 32

60





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

da Lei nº 6.015/73, será efetuado no Livro “E” do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da Comarca do domicílio do interessado ou do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito Federal, sem a necessidade de autorização judicial. Assim, os mesmos estão regulares quanto aos requisitos exigidos no art. 754 ao 775/CNNR/AC, no que concerne às informações obrigatórias?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

LIVRO	FLS. Nº ORDEM	Traslados de Assentos Lavrados em País Estrangeiro	registrado
47-E	25 3975	Certidão de Casamento de: Josué de Carvalho Silva e Maria Apolonia Sangama Cappelletti de Carvalho	04.09.2024
48-E	75 4046	Certidão de Nascimento de: Maurício Saul Ruiz Riveros	06.01.2025
50-E	121 4137	Certidão de Nascimento de: Arthur Mello Calixto	17.10.2025

70 - No que concerne às informações obrigatórias, as sentenças de opção de nacionalidade serão inscritas no livro “E”, estão regulares quanto aos requisitos exigidos no art. 771/CNNR/AC?

☐ () Conformidade

☐ () Não conformidade

☒ (X) Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

Código da foto:

Observação:

71 - Após o trânsito em julgado, as sentenças de separação judicial e de divórcio relativas a casamentos realizados fora do Estado do Acre, serão inscritas facultativamente no Livro "E" art . 772/CNNR/AC?

() Conformidade

() Não conformidade

(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

72 - Arts. 773 a 775/CNNR/AC. O Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da Comarca procederá no Livro "E", para fins de publicidade e efeitos perante terceiros, o traslado da certidão de nascimento de pessoa filha de pai e mãe estrangeiros, cujo nascimento tenha ocorrido no exterior?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

**REGISTRO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA RECONHECIMENTO E
DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL**

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Código da foto:

Observação:

LIVRO	FLS. Nº ORDEM	REGISTRO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL	REGISTRADO
47-E	114 4009	Requerentes: Sônia de Menezes Muniz e Pedro Vieira da Cunha	30.10.2024

DO TABELIONATO DE NOTAS
Das Disposições Gerais

1 - Os Livros do Tabelionato de Notas estão devidamente escriturados, sem rasuras, emendas, entrelinhas não ressalvadas, espaços em branco ou ausência de assinaturas das partes e testemunhas, quando exigido?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

2 - Os Livros do Tabelionato de Notas correccionados estão regulares quanto à existência de Termos de Abertura e Encerramento e devidamente assinados pelo Oficial Registrador ou Escrevente Autorizado, na forma do art. 149, §§1º e 4º/CNNR/AC?





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

§ 4º O termo de encerramento será lavrado em 30 (trinta) dias, contados da data do último ato, e implicará a certificação da regularidade de cada ato lançado no livro, ressaltando-se eventuais intercorrências verificadas na escrituração.

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

3 - Os termos e folhas dos Livros do Tabelionato de Notas correicionados estão regulares quanto à aposição de assinatura da Oficial Registradora ou de Escrevente Autorizado?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

4 - Os termos e folhas dos Livros do Tabelionato de Notas correicionados estão regulares quanto à aposição de assinatura das partes?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

5 - Os Livros do Tabelionato de Notas encerrados estão regulares quanto à encadernação, na forma do art. 149, §§1º e 4º c/c art. 151, §3º, ambos do CNNR/AC?

(X) Conformidade

() Não conformidade

64





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

6 - Os Livros do Tabelionato de Notas encerrados estão regulares quanto à existência de índice alfabético dos assentos lavrados - ainda que organizado pelo sistema de fichas -, na forma do art. 34, da Lei de Registros Públicos?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

7 - A escritura pública, em se tratando de bens imóveis, contém a qualificação do cônjuge, o regime de bens do casamento e a data do casamento?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

8 – O Delegatário nomeia, por ato interno, escreventes substitutos em número suficiente, indicando a qualificação do nomeado e as funções que poderá exercer, incluindo a designação de um substituto responsável pelo serviço em seus afastamentos, conforme art. 23, §2º, do CNNR/AC?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

65





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

Observação:

9 - O Delegatário comunica as designações e os eventuais desligamentos dos substitutos, dos escreventes e dos auxiliares à Corregedoria-Geral da Justiça e ao Juiz Corregedor Permanente das Serventias Extrajudiciais da respectiva comarca - na forma do art. 227, inciso III, do CNJR/AC?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

10 - O Delegatário remete seus espécimes de assinatura e sinal público, assim como de seus substitutos à Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados - CENSEC, bem como as demais informações periódicas exigidas por lei ou por ato do Poder Judiciário, na forma do art. 227, incisos VI e XIV, ambos do CNJR/AC?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

11 – Os arquivos da serventia estão organizados e mantidos por meios seguros que facilitem a busca, com as devidas anotações à margem dos atos (aditamentos, retificações, ratificações, distratos, revogações, substabelecimentos e demais alterações), conforme exige o art. 227, X, do CNJR/AC?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

66





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

Código da foto:

Observação:

12 - Nos reconhecimentos de firma por autenticidade realizados para DUT (Documento Único de Transferência) ou ATPV-e (Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo Eletrônica), a cobrança de emolumentos deve se limitar exclusivamente ao item correspondente da Tabela 5-E do Provimento COGER nº 18/2024, sendo vedada qualquer cobrança adicional por arquivamento de requerimento ou termo de comparecimento, conforme decisão do Corregedor-Geral da Justiça (21/05/2025, Processo PJECor nº 0000041-42.2025.2.00.0801)?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Das Procuções

13 – O Tabelionato de Notas orienta corretamente os usuários quanto à obrigatoriedade de procuração por instrumento público nos casos previstos em lei?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

14 – Para fins de cobrança de emolumentos na lavratura de procurações, o Tabelionato de Notas aplica corretamente o art. 379 do CNNR/AC, considerando pessoa física e





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

empresário individual como um único outorgante e computando separadamente cada outorgante, ainda que casados ou em união estável?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

15 – O Tabelionato de Notas observa corretamente as regras de cobrança previstas nos arts. 380 e 381 do CNNR/AC, relativas às procurações genéricas (atos de administração ordinária) e às procurações destinadas a fins previdenciários e de assistência social?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

16 – O Tabelionato de Notas observa os requisitos previstos no art. 382, §§1º a 3º, do CNNR/AC para a lavratura de procuração em causa própria, incluindo preço e forma de pagamento, consentimento dos outorgados, objeto determinado, identificação das partes, anuência do cônjuge e comprovação da quitação do imposto de transmissão, quando exigido?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

17 - É observado se para a lavratura da procuração em causa própria, os documentos apresentados e arquivados são os mesmos exigidos para a escritura e a cobrança da mesma ser feita de acordo com a Tabela 5-A - na forma do art. 383, § 2º do CNNR/AC?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

18 - Nas escrituras de substabelecimento, e naquelas em que as partes se fizerem representar por procurador substabelecido, O Delegatário de Notas exige a apresentação dos instrumentos de procuração e substabelecimento, se estes não tiverem sido lavrados nas próprias notas do cartório, arquivando-os em pasta própria, com remissões recíprocas -na forma do art. 386 do CNNR/AC?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

19 - O Delegatário de Notas, ao lavrar escritura pública de substabelecimento, renúncia ou revogação de procuração escriturada em suas serventias, anota essa circunstância, imediatamente e sem ônus aos interessados, à margem do ato substabelecido, objeto da renúncia ou revogado, na forma do art. 387, *caput*, do CNNR/AC?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

20 - Quando o substabelecimento, a renúncia ou o ato revocatório é lavrado em outra serventia, o Delegatário de Notas, imediatamente e mediante o pagamento pelo interessado da despesa com a respectiva comunicação, comunicará essa circunstância O Delegatário de Notas que lavrou o ato original, enviando-lhe cópia da escritura pública de substabelecimento, renúncia ou revogação de procuração que lavrou, na forma do art. 387, §1º, do CNNR/AC?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

21 - As cópias das escrituras de substabelecimento, revogação e renúncia de procurações serão arquivadas em pasta própria, anotando O Delegatário de notas, à margem do ato substabelecido, objeto da renúncia ou revogado, o número da pasta e a folha em que arquivado o documento referido, com remissões recíprocas, na forma do art. 387, §2º, do CNNR/AC?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

22 - O Delegatário de Notas, na lavratura das procurações outorgadas por pessoas idosas, constam os seguintes requisitos de acordo com o Provimento COGER nº 07/2021, que faz referência ao Art. 379 do CNNR/AC?

I - o responsável pela transcrição deverá informá-la sobre as consequências do ato ou negócio jurídico que está sendo realizado e os poderes concedidos;

70





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

II - será lavrada a procuração, salvo quando visivelmente não se encontrar em condições mentais de discernir sobre seus atos;

III - não será admitida a cláusula de irrevogabilidade, exceto quando se fizer necessária devido à natureza do negócio jurídico;

IV - o prazo de validade da procuração não poderá ser superior a 01(um) ano, salvo quando necessário pela natureza do negócio jurídico;

V - a procuração poderá ser revogada através de simples petição, mediante formulário padrão disponibilizado pela própria Serventia Extrajudicial.

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

23 - O Delegatário de Notas na lavratura das procurações outorgadas por pessoas idosas, constam os seguintes requisitos de acordo com o Provimento COGER nº 07/2021, que faz referência ao Art. 380 do CNNR/AC - Parágrafo único, que indica que “quando o interessado for pessoa idosa, o objeto da procuração deverá ser delimitado ou especificado, bem como indicar a sua finalidade”?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

24 - O Delegatário de Notas, na lavratura das procurações outorgadas por pessoas idosas, constam os seguintes requisitos de acordo com o Provimento COGER nº 07/2021, que faz referência ao Art. 381 CNNR/AC?





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

I - não será lavrado o instrumento procuratório a dirigente de instituição de caridade, entidades protetivas, tais como asilos, manicômios e ou casas de saúde que vinculem os vencimentos ou pensões a tais entidades;

II – a procuração poderá ser lavrada para recebimento de valores e quaisquer outros assuntos relacionados com os benefícios previdenciários e/ou de assistência social, devendo constar que o outorgado estará sujeito a prestar contas, a qualquer tempo, por escrito, ao outorgante, ou seu representante legal, ou se for o caso, à Autoridade Judiciária ou Ministério Público;

III – nas hipóteses contidas no caput, a procuração deverá ser lavrada com prazo de validade não superior a 01(um) ano, podendo ser renovada de acordo com a necessidade.

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

25 - O Delegatário de Notas, na lavratura das procurações outorgadas por pessoas idosas, constam os seguintes requisitos de acordo com o Provimento COGER nº 07/2021, que faz referência ao Art. 384 CNJR/AC?

§ 1º A título exemplificativo, consubstanciam procuração relativa a situação jurídica com conteúdo financeiro as que se refiram a: venda, doação ou alienação de bens; cessões de direitos; aquisição de bens, direitos e valores; instituição ou renúncia de usufruto, uso, habitação; constituição de hipoteca; divisão de imóveis; cessão de crédito e ações e movimentação financeira.

§ 2º Quando o outorgante for pessoa idosa, o objeto da procuração deverá ser delimitado ou especificado, indicando a finalidade do ato.”

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

72





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Das Escrituras Públicas
Dos Aspectos Gerais e Comuns a todas as Espécies de Escrituras Públicas

26 - O Tabelionato de Notas na escritura pública, salvo quando exigidos por lei outros requisitos, contém:

I – dia, mês, ano e local em que lavrada, lida e assinada;

II – qualificação das partes, observando:

a) quando se tratar de pessoa natural: nome, nacionalidade, estado civil, profissão, número do registro de identidade (com menção ao órgão público expedidor) ou de documento equivalente, número de inscrição no CPF, domicílio e residência das partes e dos demais comparecentes, o regime de bens do casamento (quando necessário), nome do cônjuge e filiação, expressa referência a eventual representação por procurador, bem ainda, se houver, alterações nos documentos de identificação, mencionando-se o documento antigo e o atual;

b) quando se tratar de pessoa jurídica: a data do contrato social ou de outro ato constitutivo, número de inscrição no CNPJ, número na Junta Comercial ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, referência à cláusula do contrato ou do estatuto social que verse sobre as pessoas incumbidas da sua administração, seus poderes e atribuições, a autorização para a prática do ato, se exigível, e a ata da assembleia geral que elegeu a diretoria.

III - manifestação clara da vontade das partes e dos intervenientes;

IV - referência ao cumprimento das exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade do ato;





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

V - declaração de ter sido lida na presença das partes e dos demais comparecentes, ou de que todos a leram - todos na forma do art. 263, do CNNR/AC?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

27 - O Tabelionato de Notas na escritura pública, salvo quando exigidos por lei outros requisitos, contém:

I - assinatura das partes e dos demais comparecentes ou, caso não possam ou não saibam escrever, de outras pessoas capazes, que assinaram a rogo e no lugar daqueles, cujas impressões digitais, no entanto, deverão ser colhidas mediante emprego de coletores de impressões digitais;

II - assinatura do Delegatária de notas, de seu substituto legal, ou escrevente autorizado;

III - menção à data, ao livro e à folha da serventia em que foi lavrada a procuração, bem como à data da certidão correspondente;

IV – quando se tratar de pessoa jurídica, apresentação do contrato social, suas alterações ou apenas a última alteração consolidada, bem como demais documentos de outras entidades competentes (OAB, CRECI, etc.), e a qualificação do seu representante legal e, se necessário, autorização válida para a prática do ato.

V - indicação clara e precisa da natureza do negócio jurídico e seu objeto - todos na forma do art. 263, do CNNR/AC?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

28 - O Tabelionato de Notas na escritura pública, salvo quando exigidos por lei outros requisitos, contém:

I - recibo discriminado dos emolumentos devidos pela prática do ato; (Acrescido pelo Provimento COGER nº 22, de 19.12.2016)

II - Caso a escritura pública seja passada ou recebida por procurador, foi apresentado o original do instrumento de mandato

III - Declaração, se o caso, da forma do pagamento, se em dinheiro ou em cheque, com identificação deste pelo seu número e pelo banco sacado, ou mediante outra forma estipulada pelas partes;

IV - declaração de que é dada quitação da quantia recebida, quando for o caso; todos na forma do art. 263, do CNNR/AC?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

29 - O Delegatário de Notas verifica a outorga do cônjuge em qualquer escritura que tenha por objeto alienação ou oneração de imóvel, inclusive em escritura de integralização de capital em que o cônjuge não participe da sociedade, salvo se o casamento for sob o regime da separação total de bens - na forma do art. 263, do CNNR/AC?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

30 - Nas escrituras relativas ao imóvel que não possua matrícula, mas que possua transcrição no registro imobiliário os Tabeliães identificam seu objeto, nos seguintes termos: I - sendo imóvel urbano construído, mediante referência a sua espécie, logradouro, número da edificação, número do lote de terreno e da quadra, situação que menciona bairro, distrito, município, comarca e estado da Federação, área, dimensões, confrontações e designação cadastral, se houver; II - sendo lote de terreno urbano vago, mediante referência a número, quadra, bairro, distrito, município, comarca e estado da Federação, área, dimensões, confrontações e designação cadastral, se houver, bem como indicação se ele está do lado par ou ímpar do logradouro, em que quadra e a que distância métrica da edificação ou esquina mais próxima - na forma do art. 265, do CNNR/AC?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

31 - Houve a identificação de cobranças de emolumentos em desacordo com a Tabela de Emolumentos vigente à época da prática do ato no âmbito do Tabelionato de Notas?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

32 - Ocorreu, sem a devida autorização judicial, a alienação de imóvel pertencente a menores de 18 anos de idade?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

76





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Das Escrituras Públicas de Compra e Venda de Imóvel Urbano

33 - A Serventia realiza a cobrança de requerimento para lavratura de escritura? (ato vedado no inciso III, do Art. 191 do Provimento COGER 10/2016.

() Sim

(X) Não

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

34 - O Delegatário de Notas, no art. 267, verifica os requisitos documentais inerentes à regularidade de escritura pública que implique transferência de domínio ou de direitos relativamente a imóvel, bem assim como constituição de ônus reais:

A - apresenta comprovante de pagamento do imposto de transmissão, havendo incidência, salvo quando a lei autorizar o recolhimento após a lavratura, fazendo-se, nesse caso, expressa menção ao respectivo dispositivo legal:

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

B - apresenta certidão fiscal expedida pelo município ou pela União ou comprovante de quitação dos tributos que incidam sobre o imóvel:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

C - apresenta certidão atualizada de inteiro teor da matrícula ou do registro imobiliário antecedente em nome do(s) transmitente(s), salvo nesta última hipótese nos casos de transmissão sucessiva realizada na mesma data pela mesmO Delegatária:

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

D - apresentação de certidão de ônus reais, assim como certidão de ações reais ou de ações pessoais reipersecutórias relativamente ao imóvel, expedidas pelo Ofício de Registro de Imóveis competente, cujo prazo de eficácia, para esse fim, será de 30 (trinta) dias:

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

E - apresenta certidão de débitos trabalhistas, expedida por meio do sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho - TST ou expressa declaração, consignada na escritura, de que as partes envolvidas estão cientes da possibilidade de sua obtenção:

☒ Conformidade

78





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Das Escrituras Públicas de Compra e Venda de Imóvel Rural

35 - O Delegatário de Notas verifica na identificação do imóvel:

a) para imóveis rurais georreferenciados: número do registro ou matrícula no Registro de Imóveis, localização, denominação, área total, número do cadastro no INCRA constante do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR e Número de Imóvel Rural na Receita Federal -NIRF; na forma do art. 267, do CNNR/AC?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

b) para os demais imóveis rurais, os objetos de transcrição: descrição integral e pormenorizada, com referência a suas características e confrontações;

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

36 - O Delegatário de Notas verifica os requisitos indispensáveis à escritura pública que implique alienação, a qualquer título, de imóvel rural ou de direito a ele relativo, assim como sua oneração na forma do art. 283, do CNNR/AC?

A - apresentação do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR mais recente, emitido pelo INCRA, devendo ser mencionado na escritura o seu número, área do imóvel e módulo;

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

B - apresentação do comprovante de quitação da taxa de serviços cadastrais, se não constar a quitação da taxa no próprio CCIR;

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

C - apresentação dos 5 (cinco) últimos comprovantes de pagamento referentes ao Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR ou certidão negativa relativa ao ITR expedida pelo órgão federal competente, ressalvados os casos de inexistência e dispensa previstos no art. 20 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996;

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

80





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

D - apresentação de certidão negativa de débito para com o INSS da pessoa jurídica alienante e da pessoa física alienante, caso esta última seja empregadora ou, se a pessoa física não for empregadora, declaração expressa nesse sentido sob sua responsabilidade civil e criminal;

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

E – referência à existência de reserva florestal que esteja averbada na matrícula do imóvel ou registrada em órgão competente;

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

F - prova de adoção da forma nominativa de suas ações no caso da sociedade anônima adquirente de imóvel rural que tenha por finalidade: dedicar-se a loteamento rural, explorar diretamente áreas rurais, ser proprietária de imóveis rurais não vinculados às suas atividades estatutárias.

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

G - apresentação do Documento de Informação e Apuração do ITR - DIAT, expedido pelo INCRA.

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Das Escrituras Públicas de Inventário, Partilha, de Separação e de Divórcio

37 - O Delegatário de Notas cobra o valor de emolumentos com base de cálculo, havendo ou não a partilha, o valor total do monte-mor dos bens arrolados na escritura, ainda que haja partilha posterior ou atribuição particular de bem?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

38 - O Delegatário de Notas verifica se todas as partes e seus respectivos cônjuges devem ser nomeados e qualificados na escritura pública na forma do art. 306 do CNNR/AC?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

39 - O Delegatário de Notas verifica se na escritura pública de inventário e partilha conterà na forma do art. 307 do CNNR/AC:

A - a qualificação completa do autor da herança, o regime de bens do casamento, o pacto antenupcial e seu registro imobiliário, se houver, o dia e o lugar em que faleceu?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

B - a data da expedição da certidão de óbito, o livro, a folha, o número do termo e a unidade de serviço em que consta o registro do óbito, a menção ou declaração dos herdeiros de que o autor da herança não deixou testamento e outros herdeiros, sob as penas da lei?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

40 - O Delegatário de Notas verifica se na lavratura da escritura de inventário e partilha, foram apresentados e arquivados, além dos documentos relacionados no art. 308 do CNNR/AC:

A - certidão de óbito do autor da herança, documento de identidade oficial e número do CPF das partes e do autor da herança, documento comprobatório do vínculo de parentesco dos herdeiros, certidão de casamento do cônjuge sobrevivente e dos herdeiros casados e pacto antenupcial, se houver?

(X) Conformidade





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

B - certidão de propriedade de bens imóveis e direitos a eles relativos?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

C - documentos necessários à comprovação da titularidade dos bens
móveis e direitos, se houver?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

D - certidões negativas de débito, ou positivas com efeito de negativas, expedidas pelas
fazendas públicas federal, estadual e municipal, em favor do autor da herança?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

E - CCIR, se houver imóvel rural a ser partilhado?

84





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

41 - O Delegatário de Notas verifica se os documentos apresentados no ato da lavratura da escritura são originais ou em cópias autenticadas, salvo os de identidade das partes, que serão sempre originais, de acordo com o art. 309 do CNNR/AC?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

42 - O Delegatário de Notas verifica se na lavratura da escritura pública de separação e de divórcio consensuais, são apresentados os seguintes documentos de acordo com art. 319 de CNNR/AC:

A - certidão de casamento, documento de identidade oficial e número do CPF das partes, pacto antenupcial e seu registro imobiliário, se houver?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

B - certidão de nascimento ou outro documento de identidade oficial dos filhos absolutamente capazes, se houver, certidão de propriedade de bens imóveis e direitos a





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

eles relativos e documentos necessários à comprovação da titularidade dos bens móveis e direitos, se houver?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

43 - O Delegatário de Notas verifica se as partes declaram, no ato da lavratura, de acordo com o art. 320 do CNNR/AC, que não têm filhos comuns ou, havendo, que são absolutamente capazes indicando:

A - existência de bens comuns sujeitos à partilha e de bens particulares de cada um dos cônjuges, descrevendo-os de forma detalhada, com indicação da matrícula e registro imobiliário, se for o caso, atribuindo-lhes os respectivos valores, partilha dos bens comuns?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

B - pensão alimentícia, com indicação de seu beneficiário e valor, condições e critérios de correção, ou a dispensa do referido direito e retomada pelo cônjuge de seu nome de solteiro ou manutenção do nome de casado?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

86





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

44 - O Delegatário de Notas verifica se escritura pública, deve constar declaração das partes de que estão cientes das consequências da separação e do divórcio, firmes no propósito de pôr fim à sociedade conjugal ou ao vínculo matrimonial, respectivamente, sem hesitação, com recusa de reconciliação de acordo com art. 321 de CNNR/AC?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

45 - O Delegatário de Notas verifica se havendo bens a serem partilhados, distinguir-se-á o que é do patrimônio individual de cada cônjuge do que é do patrimônio comum do casal, conforme o regime de bens, constando isso no ato notarial lavrado de acordo com art. 323 do CNNR/AC?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria

Código da foto:

Observação:

46 - O Delegatário de Notas verifica se na partilha em que houver transmissão de propriedade do patrimônio individual de um cônjuge ao outro, ou a partilha desigual do patrimônio comum, deverá ser comprovado o recolhimento do tributo devido sobre a fração transferida de acordo com art. 324 do CNNR/AC?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria

Código da foto:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Observação:

47 - O Delegatário de Notas verifica se os documentos mencionados na escritura pública são arquivados na serventia de acordo com o art. 325 do CNNR/AC?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

48 - O Delegatário de Notas verifica se na escritura pública de restabelecimento constam, de modo expreso, que em nada prejudicará o direito de terceiros, adquirido antes e durante o estado de separado, seja qual for o regime de bens de acordo com o art. 335 do CNNR/AC?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Escritura Pública de Doação

49 - O Delegatário de Notas verifica na escritura de doação, o grau de parentesco entre os doadores e os donatários e nos negócios em que houver transmissão de uma propriedade e usufruto, indicação dos respectivos valores separadamente de acordo com o art. 263 - X do CNNR/AC?

(X) Conformidade

() Não conformidade





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

50 - O Delegatário de Notas verifica se de interesse de incapaz, menção expressa à idade, se menor, e, sempre, a pessoa por quem é representado ou assistido, ressalvados os casos de aceitação futura pelo donatário, de acordo com o art. 263 - XI do CNNR/AC?;

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Testamento

51 - O Delegatário de Notas verifica os requisitos essenciais do testamento público de art. 358 do CNNR/AC:

A - ser escrito por Interino de notas em livro próprio, de acordo com as declarações do testador, podendo este servir-se de minuta, notas ou apontamentos?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

B - se foi lavrado o instrumento, ser lido em voz alta pelo Delegatário de notas ao testador e a duas testemunhas, a um só tempo; ou pelo testador, se o quiser, na presença destas e do Delegatária de notas?





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

C - se o instrumento, em seguida à leitura, assinado pelo testador, pelas testemunhas e pelo Delegatário de notas?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

52 - O Delegatário de Notas verifica quem não pode ser nomeado herdeiro nem legatário, de acordo com o de Art. 364 do CNNR/AC:

A - a pessoa que, a rogo, escreveu o testamento, nem o seu cônjuge, companheiro, ascendentes e irmãos?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

B - as testemunhas do testamento?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

90





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Observação:

C - o concubino do testador casado, salvo se este, sem culpa sua, estiver separado de fato do cônjuge há mais de cinco anos?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

D - O Delegatário, civil ou militar, ou o comandante ou escrivão, perante quem se fizer, assim como o que fizer ou aprovar o testamento?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

53 - O Delegatário de Notas verifica se o testamento cerrado escrito pelo testador, ou por outra pessoa a seu rogo, e por aquele assinado, será válido se aprovado pelo Delegatária de notas, observadas as seguintes formalidades de acordo com o art. 366 do CNNR/AC:

A - o testador deverá entregar o testamento cerrado O Delegatário de notas em presença de duas testemunhas?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Observação:

B - o testador deverá declarar que aquele é o seu testamento e que quer que seja aprovado?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

C - O Delegatário de notas lavrará, desde logo, o auto de aprovação, na presença de duas testemunhas, e o lerá, em seguida, ao testador e às testemunhas;

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

D - o auto de aprovação será assinado pelo Delegatário de notas, pelas testemunhas e pelo testador?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

54 - O Delegatário de Notas verifica o disposto no Art. 369 do CNNR/AC, no qual indica que "O testamento cerrado pode ser escrito em língua nacional ou estrangeira, pelo próprio testador, ou por outrem a seu rogo"?





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

55 - A DOI é apresentada até o último dia útil do mês subsequente ao da lavratura, anotação, averbação, matrícula ou registro do documento, por meio da Internet? (*caput* do Art. 4º da Instrução Normativa RFB nº 1.112/2010)

(X) Conformidade

() Conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. Os aspectos não dirimidos neste relatório serão objetos de Relatório Complementar a ser elaborado pela Equipe de Fiscalização, **no prazo de 10 (dez) dias**, a contar da data de encerramento das atividades correcionais.

2. Com relação às recomendações/orientações constantes, fica estabelecido **o prazo de 30 (trinta) dias** para que O Delegatário responsável pela Serventia encaminhe as comprovações referentes às recomendações/orientações que foram apontadas as seguintes inconformidades:

- **Dos Aspectos Gerais da Serventia - item 24;**
- **Do Plano de Auditoria - Cartórios Privatizados com Delegatários - Documentos Inspeccionados - item 1;**
- **Do Registro Civil das Pessoas Naturais - item 30.**

93





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

-
3. Sobre as demais orientações, depreende-se ser conveniente e plausível que sejam avaliadas, oportunamente, na ocasião da próxima inspeção ou correição empreendida por este Órgão Correcional.
 4. Transcorrido o prazo supracitado, determina-se à Coordenadoria de Atividades da Área Extrajudicial e à Assessoria desta Corregedoria-Geral da Justiça que promovam o acompanhamento das providências demandadas, certificando nos autos as ocorrências.
 5. Todos os documentos referidos no presente relatório estão arquivados na Coordenadoria de Atividades da Área Extrajudicial, ficando à disposição dos interessados.
 6. Publique-se este documento na página eletrônica deste Órgão.

Data e assinatura eletrônicas.

Desembargador Nonato Maia

Corregedor-Geral da Justiça

